

Opacímetro de Fluxo Parcial		
Etapa/Ensaio	Horas de serviço (h)	
	Execução pela Dimel	Análise do Relatório
0.0 Exame da documentação	13,0	
1.0 Exame geral	15,0	
2.1 Medição estática	3,0	
2.2 Medição dinâmica	30,0	
3.0 Elaboração da documentação conclusiva	6,0	
4.0 Análise final	3,0	

A estimativa acima é válida para a apreciação de 01 modelo de opacímetro de fluxo parcial. Inclusões de modelos alteram o total de horas despendidas.

Ao total de horas despendidas, aplicar-se-á o valor da hora de serviço em vigor na data da solicitação.

Verificar os demais custos incidentes, nas informações gerais de apreciação técnica de modelo no endereço: <http://www.inmetro.gov.br/metlegal/cobraApreciacao.asp>

Nos casos de interrupção do processo, por qualquer motivo, serão cobrados os custos incidentes dos serviços efetivamente realizados.

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS:

1. Regulamento aplicável: RTM aprovado pela Portaria Inmetro nº 060, de 19/02/2008.
2. Apresentação de amostra: deverá ser apresentada amostra composta por 02 exemplares, disponibilizada nas dependências da Dimel/Inmetro.
3. Em caso de família de modelos, deverá ser apresentada amostra composta por 02 exemplares de cada modelo.
4. Apresentação da documentação: os exemplares deverão estar acompanhados de desenhos com as vistas do instrumento, incluindo a sonda, com suas dimensões principais e as inscrições obrigatórias determinadas no item 6 do RTM; Memorial Descritivo de acordo com o subitem 7.1.1.2 do RTM; e manual de instruções do instrumento.